

PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Ementa: Denomina Farmácia Municipal Dr. Orlando Pinheiro Ferraz Filho, a Farmácia Municipal localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 100, nesta cidade.

Autoria: Vereadores Leônidas Silva Neto (Dr. Leônidas) e Eliane Alves Siqueira (Eliana Siqueira)



PROJETO DE LEI Nº S/2025.

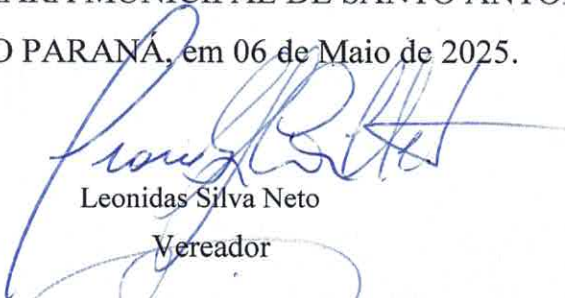
Dar nome a Farmácia Municipal

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Leonidas Silva Neto e da Vereadora Eliane Siqueira.

Art. 1º - Fica denominada Farmácia Dr. Orlando Pinheiro Ferraz Filho, a Farmácia Municipal, situada na Rua Nossa Senhora das Graças pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

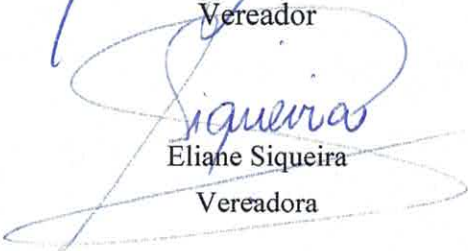
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Maio de 2025.



Leonidas Silva Neto

Vereador



Eliane Siqueira

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira

715 - Centro

81 CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município, é de competência dos vereadores a propositura de Projeto de Lei que denomina locais e logradouros públicos neste município.

O homenageado, o Dr. Orlando Pinheiro Ferraz Filho, nasceu em 20 de setembro de 1961, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, sendo filho de Orlando Pinheiro Ferraz e de Maria F D. Ferraz, casado com Ivonete Bertoni Ferraz, tendo 3 filhos, formado pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC em 02/02/1985, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, na USP de Ribeirão Preto/SP em 02/02/1987.

Atuando nesta cidade, sua cidade natal, a mais de 35 anos, era muito conceituado, tendo os três filhos médicos um deles seguiu a especialidade do genitor, faleceu tragicamente em acidente de motocicleta no vizinho país da Argentina.

Ao longo de sua carreira médica, sempre despontou, como um dos grandes médicos especialistas em ginecologia e obstetrícia, demonstrando ser além de ótimo médico, uma pessoa humana e de princípios e seu trágico falecimento provocou uma comoção e tristeza nesta cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira

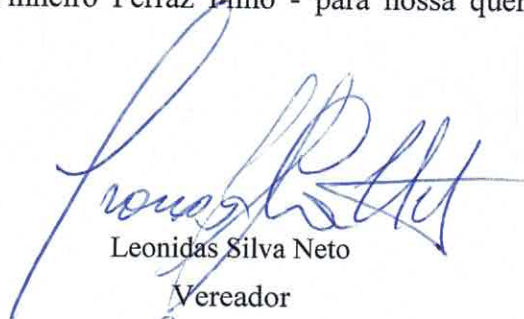
715 - Centro

81 CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Esta horaria, denominação da Farmácia Municipal, com seu nome, é o mínimo que o município e seus munícipes podem conceder ao querido médico.

Por isso, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, que representa o reconhecimento da comunidade platinense, por meio do Poder Legislativo, à importância do médico Dr. Orlando Pinheiro Ferraz Filho - para nossa querida cidade de Santo Antônio da Platina/PR.



Leonidas Silva Neto
Vereador



Eliane Siqueira
Vereadora